



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 338/2016

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja consignado em ata Voto de Congratulação ao Centro Social de Votuporanga – DAFIC pela passagem dos seus 47 anos de serviços prestados ao povo votuporanguense.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 7 de novembro de 2016.

JURANDIR B. DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Centro Social de Votuporanga foi fundado no dia 28 de novembro de 1969 pelo Frei Cirilo Maria de Piracicaba.

Considerando que a organização foi idealizada com o intuito de atender crianças, adolescentes e famílias que se encontravam em situação de exclusão social, na qual seriam atendidas com ações que viessem ao encontro de suas necessidades.

Considerando que o Centro Social desde sua fundação, sempre trabalhou com o propósito de melhorar a qualidade de vida das pessoas, oferecendo oportunidades de aprendizado, qualificação e inserção no mercado de trabalho.

Considerando que a Diretoria do Centro Social trabalha em cima do pensamento do Frei Cirilo que dizia: “O Centro Social não deve fugir das finalidades propostas, devendo observar, com rigor, o critério em que os desfavorecidos tenham realmente a possibilidade de se promoverem. Não se preocupar-se apenas em distribuição material, mas despertar na criatura humana a necessidade de capacitar, na perspectiva de participar ativamente do desenvolvimento econômico e social da nação. No caso isto não aconteça, a entidade será apenas mais uma”, e desenvolveu diversos programas para atender a população de Votuporanga.

Nesse sentido, torna-se justo homenagearmos o Centro Social de Votuporanga por todas as ações que vem desenvolvendo ao longo de seus 47 anos em prol aos munícipes.

Diante do exposto, apresentamos a presente propositura, no sentido de que seja consignado em ata, Voto de Congratulação ao Centro Social de Votuporanga – DAFIC pelos relevantes serviços prestados ao Município.

